

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 8 de abril de 2025, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 9 de abril de 2025.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE ABRIL DE 2025

(ACTA Nº 08)

Capítulo Primeiro

Atas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Ata nº 23/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **22 de Outubro**, da **Ata nº 24/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **5 de Novembro**, da **Ata nº 25/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Novembro** e da **Ata nº 26/2024**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Novembro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº 23/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 22 de Outubro, da Ata nº 24/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 5 de Novembro, da Ata nº 25/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Novembro e da Ata nº 26/2024, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 27 de Novembro. -----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 3º trimestre do ano de 2024**, na sequência do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/40/2025, aprovar a transferência do valor de 3.204,31€ (três mil duzentos e quatro euros e trinta e um cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 3º trimestre do ano de 2024, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 3º trimestre do ano de 2024**, na sequência do Contrato de Delegação de Competências do Município na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/41/2025, aprovar a transferência do valor de 7.571,82€ (sete mil quinhentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 3º trimestre do ano de 2024, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências do Município na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta de reconhecimento do Interesse Público Municipal** para autorização de utilização não agrícola da Reserva Agrícola Nacional (RAN) – Parque do Prado, em Côja.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o Interesse Público Municipal para autorização de utilização não agrícola da Reserva Agrícola Nacional (RAN) – Parque do Prado, em Côja. -----

-----**QUARTO: Apreciação e votação da proposta de "Adesão à Associação de Municípios do Portugal Romano"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DDES/53/2025, aderir à Associação de Municípios do Portugal Romano. -----

-----**QUINTO: Apreciação e votação da proposta de alteração do trânsito no centro da vila de Arganil, no âmbito do evento "Páscoa na Vila 2025"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/5/2024, aprovar a proposta de alteração do trânsito no centro da vila de Arganil, no âmbito do evento "Páscoa na Vila 2025".-----

-----**SEXTO: Apreciação e votação da proposta de atribuição de prémios aos participantes vencedores nos cortejos de Carnaval Escolar de Arganil e Côja, e de oferta de transporte dos alunos do Jardim de Infância de Arganil, EB1 de Arganil e da EB2,3 de Côja** para assistirem às sessões de cinema na Cerâmica Arganilense.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração da data para submissão de candidaturas no Concurso "Colher de Pau Parade"**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/76/2025, proceder à seguinte alteração das datas constantes nas normas de participação do concurso aprovadas na reunião da Câmara Municipal realizada em 25/03/2025:-----

----- a) Data limite para a submissão das propostas: até às 23h59m do dia 30 de abril de 2025; -----

----- b) Período de avaliação das propostas: até ao dia 7 de maio de 2025; -----

----- c) Data limite para divulgação das propostas vencedoras: até ao dia 15 de maio de 2025; -----

----- d) A Execução da Colher de Pau deverá ser concluída até ao dia 3 de junho de 2025. -----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração ao contrato de constituição do direito de superfície do prédio urbano correspondente ao Teatro Alves Coelho**. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DAGF/42/2025, aprovar a alteração, de 4 (quatro) para 7 (sete) anos, dos prazos referidos no primeiro parágrafo e na alínea f) do documento relativo aos "*Direitos e Obrigações das partes, no âmbito do Contrato de Direito de Superfície, a celebrar entre o Município de Arganil e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, relativo ao edifício do Teatro Alves Coelho*", bem como dos correspondentes prazos constantes da escritura de constituição do direito de superfície. -----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Manuel Henrique Amaro Ferreira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/32/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Manuel Henrique Amaro Ferreira . -----

-----**SEGUNDO:** De **João Manuel Ferreira Castanheira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/33/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por João Manuel Ferreira Castanheira . -----

-----**TERCEIRO:** De **Torextrans – Transportes Internacionais, Lda** a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Torextrans – Transportes Internacionais, Lda. -----

-----**QUARTO:** De **Guilherme Saraiva Bento**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/31/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Guilherme Saraiva Bento. -----

-----**QUINTO:** De **Mélanie Gonçalves da Costa**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/38/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Mélanie Gonçalves da Costa. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO:** De **Carlos Dias Lopes, Cabeça de Casal da Herança de** , a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/42/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Carlos Dias Lopes, Cabeça de Casal da Herança de. -----

-----**SÉTIMO:** De **Maria Lurdes Castanheira Santos**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----**OITAVO:** De **Asaf Rakovitch**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Asaf Rakovitch. -----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Paulo Alexandre de Jesus Antunes, Hugo Miguel de Jesus Antunes e Sara Filipa Dias Mendes**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento e respetiva compensação monetária, relativamente à reabilitação e alteração de edifício para Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo, localizado na Malhada Chã, Freguesia de Piódão. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/267/2025, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento e fixar a respetiva compensação em numerário, no valor de 181,25€, relativamente à reabilitação e alteração de edifício para Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo, localizado na Malhada Chã, Freguesia de Piódão.-

-----**SEGUNDO:** De **Ana Raquel Adrião Gonçalves**, a requerer a compatibilidade com uso industrial de um prédio localizado na Rua Alfredo César Torres, Lote 1, em Portelinha, vila e freguesia de Arganil. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/270/2024, aprovar a emissão de declaração de compatibilidade com uso industrial, de um prédio urbano localizado na Rua Alfredo César Torres, Lote 1, em Portelinha, vila e freguesia de Arganil, inscrito na respetiva matriz com o nº 4023. -----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de trabalhos contratuais de março de 2025. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/291/2025, aprovar o Auto de Medição nº 1, de Trabalhos Contratuais, referente aos trabalhos executados no mês de março de 2025, no valor de 24.027,60€ + IVA 6% = 25.469,26€. -----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 5, de trabalhos contratuais de março de 2025, e do Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 2, de março de 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/287/2025, aprovar o Auto de Medição nº 5, de trabalhos contratuais de março de 2025, no valor de 26.215,00€ + IVA 6% = 27.787,90€. e do Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 2, de março de 2025, no valor de 1.564,00€ + IVA 6% = 1.657,84€. ----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

